BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que precificou, na presente data, uma oferta no exterior de *Senior Notes*, no valor de principal de US$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ("*Notes*"), sendo que a demanda dos investidores, no âmbito da referida oferta, atingiu cerca de 7 (sete) vezes o montante inicialmente ofertado pela Companhia.

As *Notes* serão devidas em 24 de janeiro de 2030, remuneradas à taxa de 4,875% ao ano e os juros serão pagos semestralmente, a partir de 24 de janeiro de 2020.

A BRF pretende utilizar substancialmente os recursos líquidos obtidos com a oferta das *Notes* para repagar parte de suas dívidas, o que poderá incluir, no todo ou em parte, as *5.875% Senior Notes* com vencimento em 2022, as *2.750% Senior Notes* com vencimento em 2022, as *3.95% Senior Notes* com vencimento em 2023 e as *4.75% Senior Notes* com vencimento em 2024, todas de emissão da Companhia, bem como as *7.250% Senior Notes* com vencimento em 2020, de emissão de sua controlada, BFF International Limited, sendo que os eventuais recursos remanescentes serão utilizados em propósitos corporativos gerais.

As *Notes* não foram nem serão registradas sob o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América com o registro ou isenção de registro aplicável. As *Notes* foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* e a pessoas não americanas, de acordo com a *Regulation S* do *Securities Act*. As *Notes* não foram nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As *Notes* não podem ser ofertadas e não serão vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada nos termos da legislação e regulamentação brasileiras. As *Notes* serão levadas a registro pela BRF na Bolsa de Luxemburgo, para comercialização no Euro MTF

Market, sujeito à aprovação daquela.

Este comunicado não constitui uma oferta de venda das *Notes*, nem uma solicitação de oferta para compra das *Notes*, e não deverá haver qualquer venda dessas *Notes* em qualquer Estado ou jurisdição no qual essa oferta seja vedada, de acordo com as leis de valores mobiliários desse Estado ou jurisdição.

São Paulo, 19 de setembro de 2019

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores
BRF S.A.

BRF S.A.
PUBLICLY-TRADED COMPANY
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

ANNOUNCEMENT TO THE MARKET

BRF S.A. ("BRF" or "Company") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) communicates to its shareholders and to the market in general that it priced, on the date hereof, an international offering of senior notes in the aggregate amount of U.S.$750,000,000.00 (the "Notes"). The investors' demand exceeded approximately seven (7) times the amount initially offered by the Company.

The Notes, which will mature on January 24, 2030, will be issued with a coupon of 4.875% per year, payable semi-annually, beginning January 24, 2020.

BRF intends to use substantially all of the net proceeds of the offering of the Notes to repay certain of its outstanding indebtedness, which may include all or a portion of its outstanding 5.875% Senior Notes due 2022, 2.750% Senior Notes due 2022, 3.95% Senior Notes due 2023 and 4.75% Senior Notes due 2024 as well as the outstanding 7.250% Senior Notes due 2020 issued by its subsidiary BFF International Limited, with the remainder, if any, used for general corporate purposes.

The Notes have not been and will not be registered under the U.S. Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act"), and may not be offered or sold in the United States of America absent registration or an applicable exemption from registration requirements. The Notes are being sold exclusively to qualified institutional buyers, as defined under Rule 144A of the Securities Act, and to non-U.S. persons pursuant to Regulation S under the Securities Act. The Notes have not been, and will not be, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – CVM). The Notes were not offered and will not be sold in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering or unauthorized distribution under Brazilian laws and regulations. BRF will apply to list the Notes on the Luxembourg Stock Exchange for trading on the Euro MTF Market, subject to approval by the same.

This announcement does not constitute an offering to sell Notes nor a request for offerings to purchase the Notes, nor shall any offer or sale of these Notes take place in any state or jurisdiction in which such offering is prohibited under the securities laws of that state or jurisdiction.

São Paulo, September 19, 2019

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Chief Financial and Investor Relations Officer
BRF S.A.